



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 674, DE 16 DE AGOSTO DE 2019..

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º - inciso XLIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), com alterações pela [Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015](#), delegado pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017290/2019-93, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 19 (dezenove) dias, de 14/8 a 1º/9/2019, para CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, Subprocurador-Geral da República, da Procuradoria Regional da República na 2ª Região, para a Procuradoria Geral da República, em virtude de promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)